

II Festa do Livro dos Açores vai disponibilizar 10 mil livros



A cidade de Ponta Delgada acolhe, de 13 a 29 de Julho, a 2.ª edição da iniciativa "Festa do Livro dos Açores", uma iniciativa da Câmara Municipal de Ponta Delgada e da Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada, com o apoio da Portos dos Açores.

O evento, que privilegia os livros de autoria, temática ou edição relacionadas com os Açores, foi ontem apresentado e irá contar com mil títulos, num total de 10 mil livros.

A inaugurar na Sexta-feira, pelas 17h00, no Passeio Marítimo em frente às Portas da Cidade, a Festa é de acesso livre e estará aberta entre as 19h00 e as 23h00.

Para além da componente de exposição e de venda a preços especiais, o evento contará com dez lançamentos de livros, potenciando a relação entre autor, livro e leitor.

Assim, a 14 de Julho às 19h00 será lançado o livro "Corpo de Ilhas", de Lélia Pereira Nunes, com apresentação de Vamberto Freitas.

A 16 de Julho, às 19h00, terá lugar o lançamento do livro "A Epopeia da Retórica e a Voz do Palco na Obra de Antífone de Atenas", de Anna Silva, e, no dia seguinte, também às 19h00, Sebastião Carlos da Costa Brandão e Albuquerque lança "Narrativas Insu-lanas".

A 19 de Julho, às 19h00, é lançado o livro "O Papel da Justiça do Menor na União Europeia", de Rita Figuei-

redo Reis Rola, com apresentação de José Manuel Bolieiro.

No Sexta, às 19h00, é lançada a reedição de "O Explorador Micaelense Roberto Ivens", de Manuel Ferreira, com apresentação de José Ferreira Almeida, e no Sábado, às 19h00, o destaque vai para "Para além das Nuvens - Aves dos Açores", de Carlos Ribeiro, e com apresentação de José António Rodrigues.

Na Terça-feira, é lançado "A Descendência do 1.º Visconde do Botelho", de António Ornelas Mendes, com apresentação de José Reis Leite, e na Quarta é lançado "Sorriso por Dentro da Noite", de Adelaide Freitas, com apresentação de Álamo Oliveira. Ambos os lançamentos têm lugar às 19h00.

Na Quinta-feira, 26 de Julho, às 19h00, tem lugar o lançamento do livro "a Revolução Liberal de 1821 nos Açores", de Luís Linhares, com apresentação de Carlos Melo Bento.

Por fim, no Sábado, às 11h00, é apresentado o "Roteiro de Ponta Delgada", de José de Almeida Mello, com apresentação de Luís Daniel, no lado norte da Igreja Matriz.

Recorde-se que a Festa do Livro dos Açores é de dimensão regional, contando com a participação da Direcção da Cultura, Instituto Cultural de Ponta Delgada, Publiçor, Letras Lavadas, Leya Sol Mar, Bertrand, e Servensino.



CARTÓRIO NOTARIAL
DE

Jorge M. M. Carvalho

CERTIDÃO
EXTRACTO

Certifico que por escritura pública lavrada hoje, nove de Julho de dois mil e dezoito, a folhas sessenta e nove e seguintes do Livro de Notas para escrituras diversas, número "Seiscentos e quarenta e sete-A", neste Cartório Notarial, foi por JAIME DO COUTO MEDEIROS, N.I.F. 139 297 448, e mulher MARIA ARMANDA DE SOUSA LEITE D'ARAÚJO MEDEIROS, N.I.F. 139 297 456, casados sob o regime da comunhão geral do bens, ambos naturais da freguesia de Ponta Garça, do concelho de Vila Franca do Campo, residentes na Av. Infante D. Henrique, n.º 71, 13.º Andar Direito, Nascente, na freguesia de S. Pedro, do concelho de Ponta Delgada, titulares dos C.C., respectivamente, n.ºs 05288607 7ZY4, válido até 05/01/2028 e 05423718 1ZX8 válido até 23/05/2028, ambos emitidos pela República Portuguesa, justificado, o domínio sobre o prédio abaixo identificado, nos termos seguintes: RÚSTICO: Constituído por quatro mil duzentos e vinte metros quadrados de terra de mata de acácias, mata de criptomérias, e lenhas e incultos para lenha. sito nos Lavadouros, na freguesia de Ponta Garça, do concelho de Vila Franca do Campo, confrontando de Norte com José da Costa Rodrigues; de Sul com Manuel Pacheco Felício; de Nascente com Manuel Rodrigues Brilhante Júnior e outros; e de Poente com José Geraldo Resendes Mendonça e outros, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 78 secção "AJ", da freguesia de Ponta Garça, com o valor patrimonial tributário de 20,33€, ao qual atribuem o valor de CENTO E SETENTA E CINCO EUROS.

Que, o referido prédio não se encontra descrito na respectiva Conservatória do Registo Predial do concelho de Vila Franca do Campo.

Que adquiriram o referido prédio por compra verbal feita no ano de mil novecentos e oitenta e um, pelo preço à data de trinta e cinco mil escudos (actualmente mais ou menos cento e setenta e cinco euros), a José de Araújo Neto e mulher Rosa Cabral Garcia, com última residência - conhecida na Canada do Pico do Calvo, na citada freguesia de Ponta Garça

Que, não chegaram a realizar a escritura de compra e venda, dado que os vendedores vieram a falecer, desconhecendo o paradeiro dos herdeiros dos mesmos, se os houver.

Que, nessa data pagaram o preço acordado e tomaram posse imediata do citado prédio, posse essa que se tem prolongado até aos dias de hoje, sem interrupção, por isso continua, pacífica, pública e de boa-fé, por ignorar lesar direito alheio, explorando-o directamente à vista de toda a gente da referida freguesia de Ponta Garça, e sem oposição ou qualquer contestação de quem quer que seja, agindo como únicos e autênticos donos daquele prédio, tudo isto por um lapso de tempo superior a vinte anos.

Assim, na falta de título formal de aquisição que valde a dita compra verbal, mas tendo já passado mais de vinte anos, desde a data em que adquiriram o prédio e tomaram posse do mesmo, permite a lei que lhes seja reconhecido o direito de propriedade por "Usucapião", sobre o aludido prédio, o que aqui invocam e lhes é conferido pela presente escritura.

Que a certidão que fiz extrair vai conforme o original e declaro que na parte omitida nada há em contrário ou além de que na certidão se narra ou transcreve.

Cartório Notarial de Ponta Delgada, a cargo do Lic. Jorge Manuel de Matos Carvalho.

Ponta Delgada, 9 de Julho de 2018

(O colaborador no uso da autorização conferida nos termos do artigo 8.º, n.º 3, D.L. n.º 26/2004 de 20 de Abril de 2004 e despacho de competências datado de 07 de Janeiro de 2014.)
O Colaborador,

Élia Maria Lima Moniz, 187/10

Registada sob o PA n.º 2393



CARTÓRIO NOTARIAL
DE

Jorge M. M. Carvalho

CERTIDÃO
EXTRACTO

Certifico que por escritura pública lavrada hoje, nove de Julho de dois mil e dezoito, a folhas sessenta e duas e seguintes do Livro de Notas para escrituras diversas, número Seiscentos e quarenta e sete- A, neste Cartório Notarial, foi por JAIME DO COUTO MEDEIROS, N.I.F. 139 297 448, e mulher MARIA ARMANDA DE SOUSA LEITE D'ARAÚJO MEDEIROS, N.I.F. 139 297 456, casados sob o regime da comunhão geral do bens, ambos naturais da freguesia de Ponta Garça, do concelho de Vila Franca do Campo, residentes na Av. Infante D. Henrique, n.º 71, 13.º Andar Direito, Nascente, na freguesia de S. Pedro, do concelho de Ponta Delgada, titulares dos C.C., respectivamente, n.ºs 05288607 7ZY4, válido até 05/01/2028 e 05423718 1ZX8 válido até 23/05/2028 ambos emitidos pela República Portuguesa justificado o domínio do seguinte prédio:

RÚSTICO: Constituído por quatro mil e quarenta metros quadrados de terra de mata de criptomérias, e lenhas e incultos para lenha, sito nos Lavadouros, na freguesia de Ponta Garça, do concelho de Vila Franca do Campo, confrontando de Norte com José Araújo Neto; de Sul com Jaime Couto Medeiros; de Nascente com José Sebastião de Sousa e outros; e de Poente com Maria Fernanda Botelho Daniel, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 84 secção "AJ", da freguesia de Ponta Garça, com o valor patrimonial tributário de 22,40€, ao qual atribuem o valor de CENTO E CINQUENTA EUROS.

Que, o referido prédio não se encontra descrito na respectiva Conservatória do Registo Predial do concelho de Vila Franca do Campo.

Que adquiriram o referido prédio por compra verbal feita no final do ano de mil novecentos e oitenta e um, pelo preço à data de trinta mil escudos (actualmente mais ou menos cento e cinquenta euros), a Manuel Pacheco Felício e mulher Rosa Neto, que tiveram a última residência conhecida na Canada do Pico do Calvo, na citada freguesia de Ponta Garça.

Que, não chegaram a realizar a escritura de compra e venda, dado que os vendedores entretanto faleceram, desconhecendo eles, justificantes, o paradeiro dos seus herdeiros dos mesmos, se os houver.

Que, nessa data pagaram o preço acordado e tomaram posse imediata do citado prédio, posse essa que se tem prolongado até aos dias de hoje, sem interrupção, por isso continua, pacífica, pública e de boa-fé, por ignorar lesar direito alheio, explorando-o directamente à vista de toda a gente da referida freguesia de Ponta Garça, e sem oposição ou qualquer contestação de quem quer que seja, agindo como únicos e autênticos donos daquele prédio, tudo isto por um lapso de tempo superior a vinte anos.

Assim, na falta de título formal de aquisição que valde a dita compra verbal, mas tendo já passado mais de vinte anos, desde a data em que adquiriram o prédio e tomaram posse do mesmo, permite a lei que lhes seja reconhecido o direito de propriedade por "Usucapião", sobre o aludido prédio, o que aqui invocam e lhes é conferido pela referida escritura.

Que a certidão que fiz extrair vai conforme o original e declaro que na parte omitida nada há em contrário ou além de que na certidão se narra ou transcreve.

Cartório Notarial de Ponta Delgada, a cargo do Lic. Jorge Manuel de Matos Carvalho.

Ponta Delgada, 09 de Julho de 2018.

(O colaborador no uso da autorização conferida nos termos do artigo 8.º, n.º 3, D.L. n.º 26/2004 de 20 de Abril de 2004 o despacho de competências datado de 07/01/2014)

O Colaborador,

Élia Maria Lima Moniz (187/10)

Registada sob o PA n.º 2392/2018

Minuto de Saúde Sabia que...



... se vestir roupa e calçado desportivo no seu dia-a-dia a probabilidade de se sentir motivado para a prática de exercício físico aumenta até 70%?

Mais vale prevenir que remediar!

Por Cristina Valverde
Estudante de Enfermagem